

CÂMARA DOS VEREADORES LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins
EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2004

Matéria: Projeto de Lei nº 248/2004

Assunto: Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências

Interessado: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada Resolveram fazer algumas alterações conforme descrito abaixo.

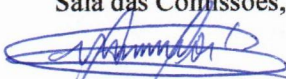
Onde se lê:

§ 1º do Art. 42º do Projeto de Lei nº 248/2004 – O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano será composto por 12 (doze) membros e terá obrigatoriamente 2/3 (dois terços) de sua formação comporta por representantes de associações de moradores, clubes de serviço e de movimentos populares organizados com mandato de 2 (dois) anos.

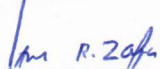
Leia-se:


§ 1º - O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano será composto de 12 (dode) membros e terá obrigatoriamente 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, 2 (dois) representantes Técnico (Engenheiro ou Agrimensor), 1 (um) representante religioso, e os demais membros será composto por representantes de associações de moradores, clubes de serviço e de movimentos populares organizados com mandato de 2 (dois) anos.

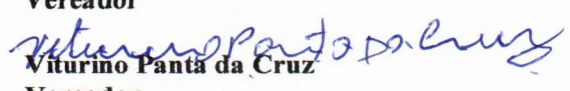
Sala das Comissões, aos 18 dias de junho de 2004.


Alda Noleto Dorta
Presidente


Djalma Rocha da Silva
Vereador


Itanir Roberto Zanfra
Vereador

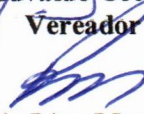

Moacir Camilo Ferri
Vereador


Vitorino Panta da Cruz
Vereador


Conceição Aparecida Carvalho
Vereadora


Gesion Rodrigues Coelho
Vereador


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador


Rogério Lino Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO
EM 24, 06, 2004
(8x0) 1ª e única VOTAÇÃO.


Ass. Recepção